## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## DECRETO Nº 5.422, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Regularização do Parcelamento de Imóveis.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.962, de 31 de agosto de 1998, e do Decreto nº 2.544, de 09 de outubro de 1998, alterado pelo Decreto nº 3.656, de 24 de abril de 2007,

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, a partir da presente data, os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Regularização do Parcelamento de Imóveis:

- José Luís Rossi.
- Paulo Sérgio de Jesus.
- Carlos Alberto Monge.
- Jair Rissatti.
- Susana Rosa Bissoli Venturini.

**Art. 2º** A Comissão ora constituída, com mandato de 2 (dois) anos, será presidida pelo Sr. José Luís Rossi e reunir-se-á em dia e horário previamente estabelecido por seu Presidente.

**Parágrafo único**. As funções dos seus membros não serão remuneradas, sendo consideradas como de serviço público relevante.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 03 de janeiro de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos